

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
--	---	--

## DELIBERAÇÃO Nº 085 – 31/07/2008

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- solicitação da Santa Casa de Paranavaí para credenciamento de 06 leitos de UTI Neonatal Tipo II;
- parecer favorável da Comissão Intergestores Bipartite Regional da 14ª Regional de Saúde – Paranavaí;
- informação da área técnica da SESA de que trata-se da reclassificação de 05 leitos de UTI do Tipo I para o Tipo II e a habilitação de 01 leito Neonatal Tipo II, totalizando um impacto financeiro de R\$ 40.698,60, e de que, o processo encontra-se devidamente instruído, estando de acordo com a Portaria GM/MS nº 3432/98 e Portaria GM/MS nº 332/2000;
- parecer favorável da Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde/SESA, com a informação de que o impacto financeiro deverá ser assumido pelo Ministério da Saúde.

**APROVA** a reclassificação de 05 Leitos de UTI Neonatal do Tipo I para o Tipo II e a habilitação de 01 Leito de UTI Neonatal Tipo II, da Santa Casa de Misericórdia de Paranavaí, CNPJ 79.724.423/0001-04 e CNES: 2754738, localizado no município de Paranavaí, condicionado a que o impacto financeiro decorrente do mesmo, na ordem de R\$ 40.698,60/mês, seja assumido pelo Ministério da Saúde.

*Gilberto Berguio Martin*  
**Coordenador Estadual**